

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 1185 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2015/406916.

Considerando o art. 33 do Decreto 249 de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento de estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo. RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando apto para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54190534/1	LUCIANO DE JESUS SANTANA	AGENTE DE MACÂNICA	DT/DPAIS-UNIDADE MÓVEIS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.09.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo 885098

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 768 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4293;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO, Id. Funcional nº 5325099/3, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Departamento de Recursos Humanos, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015.

OBS:REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES DO DOE Nº 32.985/05.10.2015.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 773 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2015/228477

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao servidor TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Matrícula nº 54188889/1, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Gabinete do Secretário, por um período de (02) dois anos, a contar de 08.09.2015.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 785 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo S/ Nº.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 06.10.2015, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 333/11.06.2015, publicada no DOE nº 32.907/17.06.2015 referente a servidora TANIA MARIA DOS SANTOS LAMEIRA, Matrícula nº 57191046/1, ocupante do

cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalhador e da Educação na Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.10.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 885299

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/ SESP/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Peneira em aço inox) para atender a solicitação da Divisão de Controle de Qualidade dos Alimentos DCQA/DVS/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. OLIVER EMPREENDIEMTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELELI -ME CNPJ sob o Nº 21.794.652/0001-15, foi à vencedora do certame pelo critério de menor preço num total de R\$- 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais).

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/SESPA/2015: R\$- 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Belém (PA) 08/10/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 885228

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do ELEMENTO 339047 prevista na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação em referência.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/10/2015

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Superintendência do Sistema Penitenciário.

Concedente: Secretária de Estado de Saúde Pública

ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus.

Protocolo 885040

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria nº. 793/08.10.2015 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ALESSANDRA SOARES ALHADEF, matrícula nº.54189023/1, concedidas através da Portaria nº362/17.06.2015 para o período : 13.07.2015 a 11.08.2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32908/18.06.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.10.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 885287

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o artigo 18 da Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, a qual regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/

expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II Nº 09, de 18 de Agosto de 2015, que aprova o pleito de Custeio da Academia de Saúde do município de São Caetano de Odivelas.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde/Programa Academia de Saúde do Município de São Caetano de Odivelas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de setembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo 884920

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, institui a política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora.

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí nº 009, de 29 de maio de 2015, que aprova o Plano de Ação em Saúde do Trabalhador 2015/2016 - CEREST Lago de Tucuruí.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação em Saúde do Trabalhador - 2015/2016 do CEREST Lago de Tucuruí.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de setembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA

Protocolo 885188

Resolução nº 120, de 24 de Setembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Marajó II Nº 03, de 27 de Março de 2015, que aprova o Projeto de Expansão das ESF/ESB do Bairro Jardim Tropical-Breves/Pa.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Breves, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de Setembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.